



L E I Nº 4.453, DE 22 DE ABRIL DE 2004

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ESTRADA
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito
Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Estrada “PONCIANO SILVEIRA BITENCOURT”,
com 900 metros de extensão, a que inicia junto a Rodovia RS 30, em Portão I, 1º distrito, até o
encontro com a Rodovia BR 290, na localidade de Casqueiro, conforme mapa anexo.

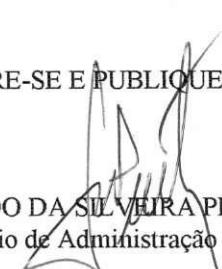
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de abril de 2004


JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração

